



REGULAMENTO OFICIAL

PROVA DA INDEPENDÊNCIA

Corrida de 4,5 km • Baraúna/RN

7 DE SETEMBRO DE 2026 • 5H30

EVENTO FECHADO — EXCLUSIVO PARA ATLETAS DE BARAÚNA

As inscrições serão destinadas exclusivamente a atletas de Baraúna.

Última atualização: 27 de agosto de 2026

As regras a seguir têm a finalidade de proporcionar igualdade de oportunidades e cordialidade entre os competidores, promovendo uma atmosfera segura e saudável para a prática esportiva.

O evento é organizado pela Prefeitura Municipal de Baraúna e pela Secretaria de Desporto, doravante denominadas “Organizadora”.

Para a prova, será constituída uma “Comissão Organizadora”, formada pelo Diretor de Prova e por colaboradores designados para essa atribuição, com competência para resolver quaisquer problemas e responder às dúvidas durante o evento.

1. MODALIDADE

1.1. Modalidade de corrida de 4,5 km, nas categorias Masculino, Feminino e PCD.

1.2. A distância poderá sofrer alterações por motivos de força maior.

2. DATA E LOCAL DA PROVA

2.1. A prova está prevista para ser realizada na segunda-feira, dia 7 de setembro de 2026.



- 2.2. O percurso oficial da Prova da Independência será divulgado posteriormente nos canais oficiais da organização. A largada e a chegada ocorrerão em frente à Chácara O Refúgio.
- 2.3. Horário de largada: 5h30.
- 2.4. O horário e a data estão sujeitos a alteração por motivos de força maior ou por determinação dos órgãos públicos competentes.
- 2.5. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com, pelo menos, trinta minutos de antecedência ao horário determinado, quando serão dadas as instruções finais. O atleta que iniciar o evento após o horário previsto para a largada poderá ser desclassificado e impedido de participar da prova.

3. INSCRIÇÕES E ELEGIBILIDADE

- 3.1. A prova será realizada em formato fechado e será aberta exclusivamente para atletas de Baraúna.
- 3.2. As inscrições deverão ser realizadas por meio do site: <https://www.rncrono.com.br/>.
- 3.3. Inscrições de atletas que não sejam de Baraúna não serão aceitas.
- 3.4. 1º lote — inscrição gratuita, limitada a 300 vagas.
- 3.5. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento e assinalar a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos deste Regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento.
- 3.6. Kit: número de peito, medalha pós-prova e possíveis brindes de parceiros.
- 3.7. A medalha FINISHER será entregue apenas no dia do evento e somente aos atletas que concluírem a distância da prova dentro do tempo limite.

4. ENTREGA DE KITS

- 4.1 E retirada deverá ser feita apenas pelo titular da inscrição, apresentando título de eleitor com pelo menos dois anos votando na cidade ou comprovante de residência mais documentação com foto.

5. PREMIAÇÕES

- 5.1. MEDALHAS — Todos os atletas que completarem o percurso dentro do tempo limite de 1h30 receberão a medalha FINISHER da prova.
- 5.2. TROFÉUS — A organização premiará com troféus os atletas que concluírem a prova de acordo com os parâmetros abaixo:

Categoria	Premiação
Geral masculina	1º ao 5º colocado
Geral feminina	1º ao 5º colocado
PCD feminina	1º ao 3º colocado
PCD masculina	1º ao 3º colocado
14 a 17 anos	1º ao 3º colocado
18 a 29 anos	1º ao 3º colocado
30 a 39 anos	1º ao 3º colocado



Categoria	Premiação
40 a 49 anos	1º ao 3º colocado
50 a 59 anos	1º ao 3º colocado
60 a 69 anos	1º ao 3º colocado
70 anos ou mais	1º ao 3º colocado

5.3. PREMIAÇÃO EM DINHEIRO — Exclusiva para as categorias gerais masculina e feminina:

Colocação	Valor
1º lugar	R\$ 400,00
2º lugar	R\$ 300,00
3º lugar	R\$ 250,00
4º lugar	R\$ 200,00
5º lugar	R\$ 100,00

5.4. Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio assim que a cerimônia de premiação for iniciada e seu nome for chamado. O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia perderá o direito ao troféu e a eventuais prêmios.

6. PERCURSO

6.1. O percurso será amplamente divulgado pelas redes sociais da Prefeitura de Baraúna.

6.2. A via utilizada para a competição estará preferencialmente fechada ao tráfego motorizado em todas as direções, sendo providenciadas sinalizações para a orientação dos atletas.

7. PENALIDADES

7.1. Todos os atletas deverão manter seu número de identificação visível durante todo o evento, sob pena de desclassificação. O número deverá ser utilizado de forma visível no peito, sem rasuras ou alterações.

7.2. É proibida a presença de fotógrafos, produtores de vídeo, drones e veículos de qualquer natureza, não oficiais, acompanhando atletas inscritos no evento para gravação de conteúdo individual durante o percurso. O descumprimento dessas diretrizes poderá ocasionar a exclusão imediata do acompanhante e do atleta inscrito, por colocar em risco os demais participantes.

7.3. O atleta será desclassificado da prova nos seguintes casos:

- ser transportado ou beneficiado por qualquer tipo de veículo;
- cortar o percurso original da prova ou beneficiar-se indevidamente de atalhos;
- receber auxílio de terceiros (assessores, personal trainers, acompanhantes ou ciclistas);
- utilizar recursos tecnológicos que importem em vantagem competitiva;
- adotar atitudes antidesportivas, como desrespeito aos árbitros e à equipe de apoio (staff);
- praticar qualquer atitude racista, homofóbica ou misógina durante o evento.

7.4. O atleta deverá retirar-se imediatamente do evento se assim for determinado por membro da arbitragem e/ou da equipe médica oficial. O atleta desclassificado não terá seu tempo divulgado e não poderá permanecer no recinto de realização do evento.



8. CRONOMETRAGEM

- 8.1. O sistema de cronometragem utilizado será por leitura de chip.
- 8.2. O chip é pessoal, obrigatório e intransferível. O atleta deverá utilizá-lo durante todo o percurso e livre de interferência direta de outros aparelhos eletrônicos. A utilização inadequada do chip poderá acarretar a não marcação do tempo, isentando a Organizadora e seus parceiros da divulgação do tempo e da classificação desse atleta.
- 8.3. Não serão considerados, em nenhuma hipótese, os tempos individuais registrados pelos próprios atletas.
- 8.4. Poderá haver pontos de controle distintos para medição do tempo dos atletas. Os participantes deverão estar atentos para cruzar as linhas de largada e chegada, nos respectivos tapetes de cronometragem.
- 8.5. O atleta deverá conferir no site oficial do evento a data, o horário e o local para retirada do chip de cronometragem, na mesma data da retirada dos kits.
- 8.6. Não será necessária a devolução do chip de cronometragem após o término da prova.
- 8.7. Os resultados da corrida serão disponibilizados após a prova. A empresa de cronometragem contratada poderá disponibilizá-los em prazo de até 24 horas após o encerramento do evento.
- 8.8. Em caso de condições climáticas extremas ou situações adversas, o sistema de cronometragem poderá ficar inutilizável, impossibilitando a devida aferição ao longo do evento.

9. RESULTADO

- 9.1. O resultado oficial será disponibilizado no site: <https://www.rncrono.com.br/>.

10. DIVULGAÇÃO E USO DE IMAGEM

- 10.1. O atleta que se inscrever e/ou participar deste evento, de forma incondicional, aceita e concorda com a divulgação de sua imagem por meio de fotos, filmes, jornais, revistas, internet, televisão ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à competição, sem acarretar ônus aos organizadores, patrocinadores ou meios de comunicação.
- 10.2. Todos os participantes do evento — atletas, staffs, organizadores e público em geral — cedem os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora, nos termos aplicáveis ao evento.
- 10.3. Filmagens, transmissões pela televisão, fotografias e vídeos relativos à prova/competição terão seus direitos reservados aos organizadores.

11. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

- 11.1. Todos os atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para participação no evento, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da prova. A Organizadora não se responsabilizará pela condição de saúde dos atletas.
- 11.2. O atleta é responsável pela decisão de participar do evento, avaliando sua condição física e desempenho e julgando, por si só, se deve ou não permanecer na competição.
- 11.3. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, sugerir que o atleta interrompa sua participação ou não participe da prova.
- 11.4. A Organizadora não será responsável pelo atendimento médico dos atletas nem por despesas médicas decorrentes de internação ou lesões geradas pela participação no evento. Contudo, será disponibilizado serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para remoção aos hospitais da rede pública de saúde.



11.5. Serão disponibilizados aos atletas banheiros químicos femininos e masculinos. Ao longo do percurso, haverá postos de hidratação.

12. ALTERAÇÃO DE DATA, HORÁRIO E LOCAL DO EVENTO E/OU CANCELAMENTO

12.1. A Organizadora poderá alterar a data e o horário do evento, seja para antecipar ou postergar as informações inicialmente divulgadas. Igualmente, poderá alterar o local do evento previamente autorizado.

12.2. Não se enquadram neste capítulo as alterações decorrentes de determinação exclusiva do Poder Público e/ou de motivos de força maior, inclusive por questões de segurança pública.

12.3. A informação de alteração na data, no horário e no local do evento será divulgada no site oficial e comunicada aos inscritos por e-mail.

12.4. Na hipótese de alteração na data e/ou no local do evento, os atletas terão o prazo de 7 (sete) dias corridos para solicitar a devolução do valor pago pela inscrição, contados da data do e-mail de divulgação da nova data. A ausência de manifestação dentro desse prazo implicará concordância com a nova data e/ou local.

12.5. Os atletas que realizarem o pagamento da inscrição via cartão de crédito receberão os valores pagos mediante estorno (cancelamento da venda e estorno do valor ao titular do cartão).

12.6. Os atletas que realizarem o pagamento da inscrição via boleto bancário deverão entrar em contato com a Organizadora para indicar os dados bancários e serem reembolsados dos valores pagos, em prazo a ser informado na ocasião.

12.7. Na hipótese de alteração somente do horário do evento, não haverá devolução do valor pago pela inscrição.

12.8. A Organizadora poderá ser obrigada a alterar a data, o local e/ou o horário do evento por determinação do Poder Público.

12.9. Os atletas inscritos terão, nessa hipótese, suas inscrições automaticamente transferidas para a nova data, horário e local.

12.10. A Organizadora, primando pela segurança e pela integridade física dos atletas, poderá interromper o evento, já iniciado ou em vias de iniciar, por questões de segurança pública, determinação do Poder Público e/ou motivos de força maior.

12.11. Para fins de aplicação das regras previstas nesta seção, considera-se “Interrupção do Evento” aquela em que tenha sido realizada a entrega dos kits e a organização tenha disponibilizado a estrutura para execução do evento, mas este não tenha sido finalizado, ou, ainda, nos casos em que a estrutura não tenha sido disponibilizada por determinação do Poder Público, especialmente por questões de segurança pública.

12.12. Na hipótese de “Interrupção do Evento”, não haverá devolução do valor da inscrição aos atletas, e o evento será, para todos os efeitos, considerado realizado.

12.13. Os atletas ficam cientes de que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos decorrentes de eventual “Interrupção do Evento”, iniciado ou em vias de iniciar, por questões de segurança pública, determinação do Poder Público e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a Organizadora.

12.14. A Organizadora poderá cancelar a realização do evento por seu exclusivo critério ou por determinação do Poder Público.

12.15. Para fins de aplicação das regras previstas nesta seção, considera-se “Cancelamento do Evento” aquele em que os atletas não tenham recebido os kits e/ou a Organizadora não tenha disponibilizado a estrutura para execução do evento.

12.16. A informação de “Cancelamento do Evento” será divulgada no site oficial e comunicada aos inscritos por e-mail.



- 12.17. Na hipótese de “Cancelamento do Evento”, a Organização disponibilizará crédito aos atletas referente ao valor pago pela inscrição, a ser utilizado em um próximo evento realizado pela organizadora.
- 12.18. Os atletas que realizarem o pagamento da inscrição via cartão de crédito ou débito receberão os valores pagos mediante estorno. Os atletas que realizarem o pagamento via boleto bancário deverão entrar em contato com a Organizadora para indicar os dados bancários e serem reembolsados dos valores pagos.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. Os protestos e reclamações relativos ao resultado esportivo do evento deverão ser feitos por escrito no prazo máximo de 24 horas após a divulgação oficial, para o endereço de e-mail secdesportobarauna@gmail.com.
- 13.2. O inscrito entende que todo material necessário à sua participação no evento é de sua inteira responsabilidade, tanto para obtê-lo quanto para sua guarda e zelo. Compromete-se a não portar nem utilizar, dentro das áreas do evento, qualquer material político, promocional ou publicitário sem autorização por escrito da organização.
- 13.3. Não haverá reembolso, por parte da Organizadora, patrocinadores ou parceiros, de qualquer valor correspondente a danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independentemente do motivo, tampouco por eventual extravio de materiais ou prejuízo que os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação.
- 13.4. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, treinamentos ou quaisquer outras despesas necessárias à participação do atleta, antes, durante e depois do evento, serão de responsabilidade exclusiva do atleta.
- 13.5. A Organizadora poderá, a qualquer momento, prorrogar ou antecipar a data de inscrição ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.
- 13.6. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição.
- 13.7. A Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este Regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças no site oficial do evento.
- 13.8. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Organizadora e/ou pela Comissão Organizadora do evento de forma soberana, não cabendo recurso dessas decisões.



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA MENORES

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____, na qualidade de responsável legal do(a) menor _____, autorizo sua participação na Prova da Independência, a ser realizada em 7 de setembro de 2026, em Baraúna/RN, estando ciente dos riscos inerentes à atividade.

Assinatura do responsável: _____

Data: ____ / ____ / ____





TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA DE KIT POR TERCEIROS

Eu, _____, inscrito(a) na Prova da Independência, portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____, autorizo o(a) Sr.(a) _____, RG nº _____, CPF nº _____, a retirar meu kit de participação no evento.

Assinatura do atleta: _____

Data: ____ / ____ / ____